

AS RELAÇÕES AFETIVAS ENTRE DULCE E AGENOR: um amor romântico e os casos de rapto na cidade do Salvador

Andréa da Rocha Rodrigues*

Resumo

As relações afetivas entre um homem e uma mulher não são dominadas pelos aspectos biológicos, embora estes possam influenciar, e não são imutáveis, pelo contrário, são condicionadas por variáveis históricas e pela estrutura social, cultural e de gênero de uma determinada sociedade.

Palavras-chave: Relações afetivas, gênero. Variáveis históricas. Estrutura social.

Abstract

Affective relationships between a man and a woman are not dominated by the biological aspects, although these may influence, and are not immutable, however, are conditioned by historical variables and the social structure, cultural and gender in a given society.

Keywords: Affective Relations. Gender. Historical Variables. Social Structure.

As relações afetivas entre um homem e uma mulher não são dominadas pelos aspectos biológicos, embora estes possam influenciar, e não são imutáveis, pelo contrário, são condicionadas por variáveis históricas e pela estrutura social e cultural de uma determinada sociedade. É impossível, portanto, estudar as experiências femininas, seja no campo público ou privado, se não adotarmos uma perspectiva relacional, ou seja, de gênero.¹

Mas, uma perspectiva relacional não é suficiente para compreendermos conceitos e construções de identidades que giram em torno de homens e mulheres, é necessário também verificarmos a historicidade destes conceitos. O ideal de amor romântico, por exemplo, é nitidamente diferenciado por Anthony Giddens do “amor apaixonado”. Segundo este autor, o “(...) amor apaixonado é especificamente perturbador das relações pessoais, em um sentido semelhante ao do carisma; arranca

* Universidade Estadual de Feira de Santana. UEFS. Departamento de Ciências Humanas e Filosofia. Área de História. E-mail: andrear10@hotmail.com.

¹ O conceito de gênero adotado neste trabalho é o mesmo desenvolvido por Scott (1989). Segundo esta autora, uma sociedade androcêntrica sempre produz relações assimétricas entre os gêneros, o que converte uma relação de diferença em uma relação de desigualdade e essas posições normativas assimiladas por muitas mulheres são articuladas como se fossem produtos de um consenso e não de relações de conflito.

os indivíduos das atividades mundanas e gera uma propensão às opções radicais e aos sacrifícios”.²

Já o amor romântico, mais nitidamente presente no mundo Ocidental a partir do final do século XVIII, embora tenha incorporado elementos do amor paixão distinguiu-se deste por estar associado, ao mesmo tempo, à liberdade e auto-realização do casal. Ou seja, no amor romântico apesar da prática sexual entre os casais não ser excluída, “(...) o elemento sublime tende a predominar sobre aquele do ardor sexual”.³ Este tipo de amor deve ser avaliado a partir de várias influências que afetam o cotidiano das pessoas, principalmente das mulheres, no final do século XVIII; tais como a criação da família íntima – pai, mãe e filho – modificações nas relações entre os pais e os filhos e a construção de um ideal de maternagem totalmente associado à mulher. A responsabilidade atribuída unicamente à mãe no cuidado e socialização das crianças foi denominada por Elisabeth Badinter⁴ de “o mito do amor materno”. Construiu-se, por conseguinte, o ideal de uma fase da vida humana – infância - que por ser frágil merecia atenção especial da família, principalmente da mãe.⁵

Em verdade, Badinter sustenta que este amor romântico, um amor que fazia um dos conjugues sofrer com a morte precipitada do outro é um comportamento afetivo que só se consolidou realmente no século XIX, isto porque, até então, os nossos antepassados concebiam as relações como algo muito frágil pra que pudessem pautar suas vidas nestas relações sociais. O amor era associado à passividade, a perda da razão e mesmo a uma doença. Afirma a autora:

Será preciso esperar o século XIX para que se modifique esta atitude para com a morte do conjugue. Tornar-se-á então decente chorar, as lágrimas simbolizando o amor pelo morto. Nesse intervalo de tempo, ter-se-á passado do casamento de conveniência para o casamento de amor.⁶

² GIDDENS, Anthony. *As transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo* nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993, p. 51.

³ Ibidem.

⁴ BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

⁵ Sobre a construção de um sentimento de infância ver os trabalhos de: ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A, 1981 e RODRIGUES, Andréa da Rocha. *A infância esquecida: Salvador 1900-1940*. Salvador: EDUFBA, 2003.

⁶ BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 8 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p.50.

Giddens, entretanto, salienta que o ideal de amor romântico deve ser pensado a partir de uma perspectiva de gênero, pois homens e mulheres não reagiram a este ideal da mesma maneira. De fato, as mulheres tiveram uma participação central em sua difusão ao se tornarem consumidoras ávidas de romances e novelas românticas a partir do século XIX. De acordo com o ideal do amor romântico, as mulheres posicionavam-se marcadamente diferente dos homens, pois a estes cabia a razão e o domínio do mundo público, enquanto aquelas estavam associadas à maternidade e a feminilidade como elementos centrais da construção de sua subjetividade. Daí o “amor romântico ser essencialmente feminilizado”.⁷ Os homens, por sua vez, para superar os conflitos que envolviam este ideal separavam o ambiente doméstico da sexualidade desenvolvida com a prostituta ou a amante.

Apesar da aparente submissão e dominação feminina mediante a adoção do ideal romântico, Giddens chama a atenção para o fato de que a literatura romântica atuou também como uma literatura de esperança, já que constantemente “... rejeitava a idéia da domesticidade estabelecida como único ideal dominante”⁸. O autor salienta o caráter subversivo do ideal do romântico muito embora este ideal estivesse diretamente associado ao casamento e a maternidade para a mulher, haja vista que a heroína dos romances objetivava acima de tudo conquistar o coração do objeto amado e, dessa forma, estabelecer uma relação de afetividade mútua com o parceiro. Afetividade que permitia a construção de um ideal de igualdade nas relações entre o homem e a mulher. Assim, conforme Giddens:

No amor romântico, a absorção pelo outro, típica do *amour passion*, está integrada na orientação característica da ‘busca’. A busca é uma odisséia em que a auto-identidade espera a sua validação a partir da descoberta do outro. Possui um caráter ativo e, neste aspecto, o romance moderno contrasta com as histórias românticas medievais, em que a heroína em geral é relativamente passiva. As mulheres das novelas românticas modernas são em sua maioria independentes e corajosas e têm sido consistentemente retratadas deste modo⁹.

O fato é que, em Salvador, entre as décadas de 1940 e 1970, o ideal do amor romântico perpassou muitos casos de rapto que terminaram na justiça ou nas páginas

⁷ GIDDENS, Anthony. *As transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: UNESP, 1993, p. 54.

⁸ Ibidem. p. 55.

⁹ Ibidem. p. 57.

policiais dos jornais que circulavam à época. Estudando os processos-crime que correram neste período pude observar que um pouco mais da metade das vítimas, 58,82%, casou-se com o seu raptor, enquanto o percentual de processos prescritos (23,53%) superou o dos arquivados (11,76%), somando-se em conjunto alcançou-se a incidência de 35,29%. A tendência favorável às vítimas pode ser também percebida pelo fato de que nenhum dos réus foi absolvido e de que aquele que desafiou a justiça, negando-se a casar, foi preso. Se adicionarmos o percentual daqueles processos que propiciaram casamento, 58,82%, com o que resultou na prisão do réu, 5,88%, o total dos resultados que podem ser considerados positivos sobe para 64,70%.

Acreditamos que esse resultado associa-se ao fato de que as exigências para comprovação do crime eram mais fáceis de serem preenchidas. Afinal, era necessário apenas que a vítima fosse menor de vinte e um anos, tivesse um comportamento dentro dos limites considerados honestos e fosse subtraída, com ou sem o seu consentimento, da proteção familiar. Não havia a obrigatoriedade de que fosse comprovado o recente desvirginamento da vítima, muito embora o exame de sedução e corrupção de menores fosse também realizado nesses casos. Além disto, geralmente havia a intenção por parte do réu em forçar a família da vítima a aceitar o casamento. O réu dificilmente tentaria fugir à sentença que a justiça lhe impunha. É importante ressaltar, todavia, que, entre os processos arquivados, havia aqueles em que a família da “vítima” não aceitava o casamento e preferia arquivar o inquérito. A justiça, nestes casos, só era acionada para que o casal de fugitivos fosse encontrado. Foi o que aconteceu com o casal de namorados *Agenor* e *Dulce* – protagonistas clássicos de uma história de amor romântico - no ano de 1940.

Esta história ocorreu no ano de 1940 e deve ser avaliada de acordo com rígidos padrões morais e de comportamento daquela década. É preciso compreender as posições sociais que o homem e a mulher ocupavam na sociedade, bem como o papel da família no processo de socialização dos indivíduos. Na cidade do Salvador da década de 1940 imperavam o tradicionalismo e os baixos índices de urbanização e industrialização. Tais características sustentavam uma ideologia patriarcal em que cabia à mulher o espaço privado e a manutenção de atitudes de submissão perante o homem e, a este, o espaço público e a posição de chefe e protetor.

A história de *Dulce* deve ter sido semelhante à de muitas jovens menores de idade que se encontravam sob a proteção da família. *Dulce* tinha dezesseis anos, era órfã de pai e mãe e vivia sob o cuidado de sua irmã mais velha, de vinte e quatro anos, *Maria José*. Ambas viviam em uma casa na Ladeira de Água Brusca e, aparentemente, possuíam condições econômicas características dos estratos médios da sociedade, já que contavam com os serviços de uma empregada doméstica. Aliás, foi esta serviçal, de nome *Isabel*, que serviu de alcoviteira, atuando como pombo correio para o casal, que passou os dois meses de namoro que antecederam ao rapto comunicando-se através de cartas ou de conversas mantidas a distância e através da janela. Em uma das cartas escritas por *Agenor* a *Dulce*, o autor da missiva demonstra preocupação e, ao mesmo tempo, irritação quando esta, através de sua empregada alcoviteira, externou seu desejo de saber se o seu amado tinha uma boa aparência física. *Agenor* afirmou: “Isabel me disse que você mandou ela reparar se eu era feio ou bonito para que depois você não se arrependesse”¹⁰. *Agenor* procurou defender-se, alegando que, embora feio, amava-a e pretendia com ela casar-se, pois os feios também tinham o direito de amar.

A família de *Dulce* controlava seus passos e seu comportamento a ponto de impossibilitá-la de conhecer pessoalmente seu “sedutor”, daí a importância das cartas para o enlace amoroso dos jovens. Sem a empregada *Isabel*, o namoro não teria ocorrido. Ela atuava como pombo correio e informava à romântica *Dulce* os passos de seu namorado. Thales de Azevedo, em seu livro *Regras do namoro à antiga*, já havia chamado a atenção para a presença do “Chaperón”, parente ou empregada que fazia companhia às moças solteiras em seus namoros. Segundo Azevedo:

Os namorados, pelo menos a moça, admitem esse comparsa, para controlar por sua presença, os impulsos afetivos dos dois e para dar testemunho perante a família da honestidade e da modéstia nas relações entre aqueles [...] Essa fiscalização é necessária, sobretudo, num primeiro namoro ou no namoro de uma adolescente, duma jovem inexperiente, porque a honra de uma mulher é como cristal que, quando parte, não se restaura mais.¹¹

Mas *Isabel* não foi a única alcoviteira. Atuou também nesse papel o soldado da polícia militar *José Leandro*, amigo de *Agenor*. *José Leandro* foi, em verdade, o

¹⁰ APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 1, doc. 1, fls. 41v.

¹¹ AZEVEDO, Thales. **Namoro à Antiga**: tradição e mudança. São Paulo: Ática, 1986, p. 21.

autor da maioria das cartas endereçadas a Dulce. Ele as escrevia e Agenor as assinava, fato que reforça o nosso argumento de que crimes contra os costumes, como o rapto, eram punidos ou reforçados pelos responsáveis pela lei, a depender das pessoas envolvidas no crime. Era suficiente que o réu fosse amigo de um “homem da lei” para que o crime fosse acobertado ou até mesmo incentivado. A importância de *José Leandro* é citada por seu amigo *Agenor* como decisória, já que o primeiro, além de escrever as cartas, o acompanhava nas suas tentativas de saber notícias de *Dulce* através de *Isabel*. Declarou *Agenor*: “[...] que no dia dezenove à noite, acompanhado do soldado da polícia militar, *José Leandro* da [...], teve um encontro na Baixa da Ladeira do Canto da Cruz, entregando a *Isabel* um bilhete, no qual indicava o dia e a hora para o respondente raptá-la [...]”¹²

O rapto ocorreu porque a família de *Dulce* se opunha ao namoro quase platônico que ela mantinha com *Agenor*. O namoro de curta duração, dois meses, foi rejeitado pela irmã de *Dulce* que considerava *Agenor* inadequado. As razões para a rejeição não são explícitas, sendo apenas sugeridas pelas testemunhas. Por exemplo, a justificativa apresentada pelo ex-patrão de *Agenor* e vizinho de *Dulce* foi a de que *Agenor* tinha uma lesão contagiosa no pulmão. O curioso, entretanto, é que o ex-patrão, um espanhol de nome *Antônio*, aparentemente também estava interessado em *Dulce*; por isso, é impossível ter certeza quanto à gravidade da doença do raptor. *Antônio*, todavia, fez questão de enfatizar o aspecto doentio do raptor, declarando:

que quando *Agenor* era seu empregado foi chamado no Terceiro Centro de Saúde, sendo-lhe comunicado que *Agenor* possuía uma lesão pulmonar, sendo por esse motivo que *Agenor* deixou de trabalhar. Dada a palavra a *Agenor* [...]. por este foi dito que contesta a Saúde Pública ter comunicado qualquer coisa a testemunha sobre sua saúde.¹³

As demais testemunhas também apontaram a doença de *Agenor*, mas afirmaram igualmente que ficaram sabendo da doença através de *Antônio*. Fica a dúvida de se o raptor estava de fato muito doente, ou se a doença havia sido exageradamente ressaltada por um rival. Apesar disto, é muito provável que *Agenor* se encontrasse com algum tipo de moléstia quando conheceu *Dulce*, pois vários indícios induzem a esta conclusão. O primeiro é de que *Agenor*, ao contestar o

¹² APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 1, doc. 1, fls. 13.

¹³ *Ibidem.*, fls. 79.

depoimento de *Antônio*, negou apenas que a saúde pública tenha procurado seu patrão para notificá-lo da doença, mas não a existência da doença. Outros indícios podem ser encontrados nas cartas e bilhetes escritos ou assinados por *Agenor*. Em uma destas, ele salientou que havia conseguido uma licença do Ministério do Trabalho, provavelmente uma licença médica, e, por isto, decidira que era o momento de o casal fugir¹⁴. Em outra, em tom dramático, ele salientava o seu estado de infelicidade antes de conhecer a jovem *Dulce*. Em vinte de agosto de 1940, *Agenor* escreveu:

Certos desgostos que (sic) tenho sido vitima, indicavam, ou melhor, fizeram que eu me julgasse o homem mais infeliz que habita este planeta; mas, agora reconheço o quanto fui errado no modo de interpretar a minha vida e que sou tão feliz quanto os demais, porque o destino embora caprichoso em alguns pontos, quis aliviar os meus sofrimentos, dando-me, inesperadamente, o seu santo amor, transformando radicalmente meu pensamento.¹⁵

É possível que a doença no pulmão fosse a causa dos “desgostos” de que *Agenor* falava ter passado. Assim, apesar de o raptor não assumir diretamente a doença, tudo leva a crer que ela de fato existiu. Mas como ele não a aborda diretamente em suas cartas é impossível prever se *Dulce* tinha conhecimento da enfermidade do seu amado.

As cartas escritas por ambos, mas principalmente por *Agenor*, possuem um tom romântico e, ao mesmo tempo, dramático, característico de romances folhetinescos. Ao lermos a história do casal através do processo, temos a impressão de que não estamos lidando com uma história real e de que os envolvidos são personagens de um romance ou de uma novela. Era a influência do amor romântico na sua forma mais intensa. Segundo Alberto Heráclito Ferreira Filho, o amor romântico surgiu no Brasil como forma de relacionamento apenas na segunda metade do século XIX. Baseava-se “no respeito à individualidade e na livre expressão sexo-afetiva dos parceiros [...]”¹⁶, que freqüentemente contestavam as concepções e opiniões dos pais ou familiares mais velhos, exatamente como o fez *Dulce*, ao contrariar sua irmã mais velha.

¹⁴ Ibidem., fls. 42.

¹⁵ Ibidem., fls.42

¹⁶ FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance!:* mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890/1940. Salvador: CEB, 2003, p.116.

Ainda segundo este autor, era muito comum que o amor romântico adquirisse um caráter trágico, já que os namorados, para terem seus objetivos aceitos pelas famílias, recorriam a fugas, suicídios ou desvirginamento das jovens enamoradas.¹⁷ É interessante notar que, na história de amor narrada neste trabalho, a dramaticidade é medida pelas atitudes exageradas do casal que, embora não se conhecessem pessoalmente, resolveram fugir após apenas dois meses de namoro. Além do mais, havia a doença do raptor — provavelmente tuberculose — que na época ainda era responsável pela morte de muitas pessoas e que poderia encurtar a vida de *Agenor*.

O romantismo estava presente em todas as ações e pensamentos do casal, bem como na atitude fatalista perante a vida. As cartas de ambos, por exemplo, sempre terminavam com a expressão “De sua amada Dulce ou do seu Agenor até a morte”. O ciúme entre ambos era também muito forte. *Dulce* alegava, em cartas, que *Agenor* estava flertando com a vizinha da casa n. 81 e a namorando ao mesmo tempo. Segundo a enciumada, a própria vizinha a havia procurado para informar do colóquio amoroso existente entre ela e *Agenor*. É claro que este, também em carta, negou tudo e pediu para que ela confiasse nele.¹⁸ *Agenor*, por sua vez, procurava controlar o comportamento da namorada, pedindo-lhe que não saísse de casa sem comunicar-lhe, não varresse a varanda da casa de pés descalços e, principalmente, não chegasse à janela quando seu patrão *Antônio* estivesse em uma casa em frente à dela, porque este ficava a observá-la. Em setembro de 1940, *Agenor* escreveu:

Estou muito alegre, porque vejo que você está me fazendo o que lhe pedi, de referência ao Sr. Garrido, no entanto, não é preciso ficar escravizada, não chegando a janela, durante todo o dia. Você não me compreendeu e não é meu desejo, lhe ver sofrer por minha culpa. Quando ele não estiver na janela, você pode ficar. Bem sei que estais triste, mas tudo isso eu faço com medo de lhe perder, lhe perdendo, está claro que perco, também, a vida).¹⁹

O desfecho desta complicada história de amor não foi favorável ao casal, pois, embora tenham realizado a fuga e se dirigido à cidade de Feira de Santana, foram descobertos e encaminhados novamente à cidade do Salvador. *Agenor* foi temporariamente detido e deu-se início à instrução criminal através do inquirido. *Dulce* foi submetida ao humilhante exame de “sedução e corrupção de menores” que

¹⁷ Ibid. p. 123.

¹⁸ APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 1, doc. 1, fls. 36-27.

¹⁹ Ibidem., fls. 48.

atestou como ela e o raptor já haviam afirmado à polícia, de que a mesma ainda era virgem. O inquérito se arrastou e, em outubro de 1941, a irmã de *Dulce* solicitou seu arquivamento, em virtude da honra da irmã ter permanecido intacta. Seu pedido foi atendido pelo juiz *Serra Malhado*, mas *Dulce* foi separada da sua escolha afetiva, não se casando com *Agenor*.

Sem dúvida, é importante considerar, para compreensão dessa história, a pouca idade e a imaturidade do casal, principalmente de *Dulce*. Ela tinha dezesseis e ele vinte e cinco anos. *Agenor*, apesar de ser mais velho, tinha atitudes de um adolescente romântico segundo os padrões do romantismo feminino, como construir uma caixa para guardar as cartas de amor que recebia e fazer o desenho da futura casa do casal. De fato, na maioria das vezes, *Agenor* agia e escrevia com mais romantismo e com mais ingenuidade que a sua namorada. Em uma carta, por exemplo, *Agenor* chegou a declarar que, imprudentemente, subira em um telhado com o intuito de pegar a flor que *Dulce* havia jogado para ele e que, acidentalmente, havia caído naquele local. Vejamos cópia de trechos da carta:

Tenho uma cousa muito interessante para lhe contar, é que já virei (sic) até por tua causa porque sabendo que você tinha jogado uma flor no telhado para cair no meu quintal e como tal não aconteceu, pois a mesma ficou no telhado, subi no muro, com muita dificuldade e consegui apanhar a flor da minha janela. Está em um copo com água e quando secar guardarei dentro de minha mala com todo o cuidado. Mandeí fazer uma caixa de segredo para guardar as suas cartinhas. Gostei muito de saber que você não está mais ligando importância para a menina do 81 e faz muito bem, esquivando-se destas camaradas que não servem, senão para nos prejudicar. Quero saber se já está lendo o livro que lhe mandei e se está gostando. Espero resposta o mais breve possível, não me é permitido ficar mais de um dia sem saber de você. Aceite um amoroso beijinho. Do teu até a morte.²⁰

²⁰ Ibidem., fl. 48.

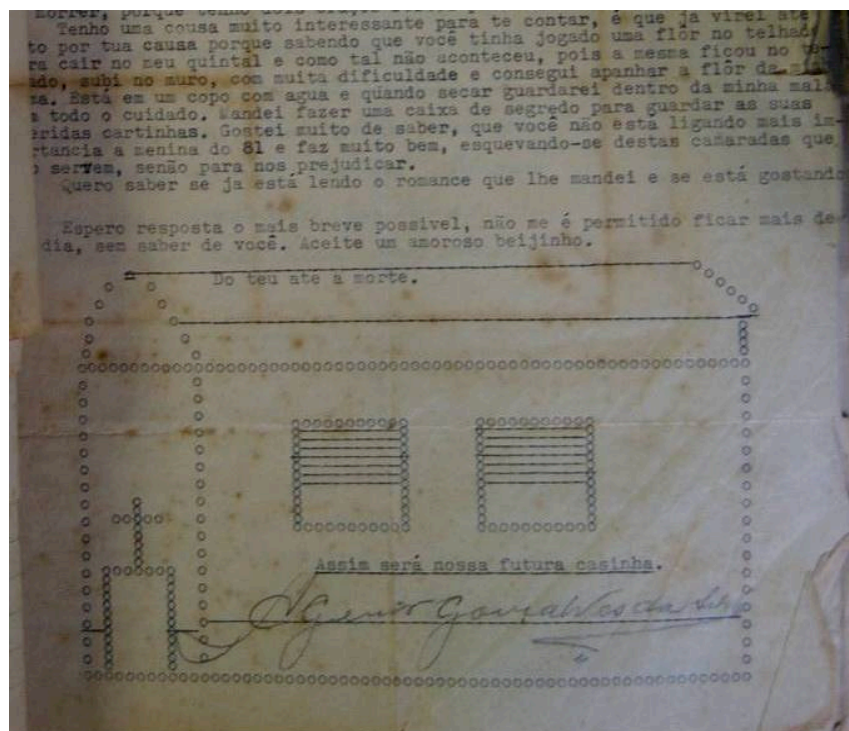


Figura 01. Carta de amor. In: APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 1, doc. 1, fls. 48, foto p&b.

Somava-se à ingenuidade e romantismo do casal o fato de *Dulce* viver uma vida reclusa, pouco saindo e praticamente sem nenhum contato social, o que a tornava solitária e ávida tanto por receber atenção como por libertar-se da prisão em que vivia. Isto é ilustrado por um poema escrito por *Dulce* e que expressa bem o sentimento de solidão vivido por ela:

Eu vivia
 Sem ter amigadas a ninguém
 E você, por você tudo eu fiz
 Mas o destino não tem pena de quem é feliz
 Tirou você de mim
 Deixando-me tão sosinha
 Por fim.²¹

O ideal romântico associado ao fim trágico dos amantes aparentemente permaneceu na mente dos jovens por toda a década de 1940. No ano de 1948, por exemplo, a revista *O Cruzeiro* publicou um conto intitulado “O Beijo”, de autoria de Dulce Rodrigues.²² Neste, semelhantemente à história narrada no processo acima, a

²¹ Ibidem., fls, 24.

²² *O Cruzeiro*, p. 19, 21 fev. 1948

autora conta a história de dois jovens que se conheceram, mantiveram um namoro extremamente comportado, provavelmente dentro dos rígidos padrões morais da época e após seis meses sem notícia um do outro, a jovem descobre que seu amado era vítima da tuberculose. A rigidez exigida no comportamento dos jovens enamorados pode ser percebida através do seguinte trecho do conto:

Cinco meses ele procurou falar com Suzana, cinco longos meses ele a perseguiu sem que ela lhe falasse uma só vez. Um dia, Suzana sorriu e ele apresentando-se levou-a para um lugar calmo, ele fez ela rir, sem emocionar e sem que ela se apercebesse as suas mãos se tocaram, e ela não opôs resistência. Só quando ele quis ir mais longe, depois de já alguns encontros, roçar a boca no rosto dela. Suzana se zangou e fez ele prometer nunca mais tentar beijá-la.²³

A corte à *Suzana* levou cinco meses; só após este período a jovem permitiu que o seu pretendente, *Carlos*, se aproximasse, mas, mesmo depois de vários encontros ela se opunha a um beijo. O jovem exaspera-se, porém aceita a decisão de sua namorada e afasta-se almejando o tão esperado beijo. Atingido pela tuberculose, contudo, *Carlos* decide não se aproximar de sua amada e esperar sua morte em um sanatório. Seus planos, no entanto, são contestados por *Suzana* que, ao saber da doença, resolve procurá-lo e satisfazer o desejo do namorado, dando-lhe um longo e apaixonado beijo. No desfecho final do seu conto, Rodrigues tenta transmitir a idéia de que o amor a tudo resistiu, inclusive à morte. No final da história,

Ela o beijou um beijo longo, e os braços o prendendo para que ele não fugisse. Ele quis sair, os lábios dela o retiveram. Ele então a apertou, e os corpos pareciam um só. Carlos abençoou a sua morte próxima, nada importava, era doce morrer depois de um beijo, não precisava viver para outros beijos, um cadáver não tremeria assim, não sentiria o corpo ardendo, a sensação de queda, a ternura, o vôo, a alma, o desejo se abrindo em todos os poros, carne e alma se juntando, desejos da carne, pureza de alma, era preciso viver.²⁴

O beijo é descrito como a manifestação máxima do amor. Tem-se a impressão de que a autora está descrevendo o ato sexual propriamente dito e não somente um beijo entre duas pessoas. É interessante notar, contudo, que o tão almejado beijo só ocorreu porque o namorado estava à beira da morte, rompendo dessa maneira os rígidos padrões morais de comportamento impostos à mulher.

²³ Ibidem.

²⁴ Ibidem.

O fato é que, com ou sem romantismo, os casos de raptos não foram muitos comuns em Salvador. Somente dezessete entre os duzentos e dois processos encontrados no período de 1940 a 1970. Os raptos foram realizados, em grande parte, nos bairros populares da cidade. A tabela abaixo indica a distribuição dos casos de rapto nos bairros de Salvador, no período:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE RAPTO NOS BAIRROS DE SALVADOR, DE 1940 a 1970

LOCALIDADE	Nº	%
Brotas	3	17,65
São Caetano	2	11,76
Retiro	1	5,88
Amaralina	1	5,88
Uruguai	1	5,88
Bomfim	1	5,88
Peripiri	1	5,88
Calçada	1	5,88
Canela	1	5,88
Ladeira de Água Brusca	1	5,88
Bairro Reis	1	5,88
Pelourinho	1	5,88
S. Antônio.	1	5,88
Ignorado	1	5,88
Total	17	100,00

APEBA, Seção Judiciária, processos-crime, 1940-1970

De maneira geral, os raptos foram distribuídos igualmente entre os bairros populares da cidade. O bairro do Canela foi o único não popular em que foi registrado criminalmente este delito. Tal fato não significa que os casos de rapto não ocorressem neste bairro, mas que, se ocorressem, não chegariam à justiça. Os bairros de Brotas e São Caetano apresentaram uma incidência levemente superior aos demais, ocorrendo, respectivamente, três e dois casos de rapto.

Raptos consensuais ocorriam, também, entre os estratos mais pobres da cidade. Um exemplo é o rapto que ocorreu no bairro do Pelourinho, envolvendo dois

menores, uma jovem de quatorze anos e um jovem de dezoito anos.²⁵ Este delito ocorreu no ano de 1947 e, como no caso de *Agenor* e *Dulce*, o raptor procurou, através de carta, convencer sua namorada que a fuga era inevitável e necessária. Mas, diferentemente do caso anterior, neste, a jovem tinha uma maior liberdade e menos controle da família, uma vez que podia sair sozinha ou com irmãs menores à rua e, assim, manter um namoro às escondidas com o raptor. Tal fato relaciona-se à condição sócio-econômica inferior desta “vítima” em relação à anterior, visto que, nos segmentos populares, crianças e jovens eram habituadas a desenvolver pequenas tarefas fora do lar para sua família e, com isso, ajudá-la na luta pela sobrevivência. A jovem raptada, *Maria das Dores*, era a filha mais velha de uma mãe solteira que saíra do Estado de Sergipe para viver na casa de uma irmã em Salvador. Moravam todos, *Maria das Dores*, sua família e sua tia, em um bairro (Pelourinho) em que a prostituição, nesta época, já havia se consolidado. Todos esses elementos são indicadores do estado de pobreza em que se encontrava *Maria*.

Embora o réu promettesse casamento à vítima, tudo indica que sua intenção inicial não era esta e sim conseguir manter relações sexuais com a namorada. Tanto é que, ao ser preso em flagrante, *Jorge*, o raptor, reagiu à voz de prisão e tentou transferir a responsabilidade da fuga para sua namorada, bem como negou ser o autor do defloramento de *Maria* (Ibid., fls. 10). Quando procurado pela mãe da vítima, que buscava resolver a situação da filha, *Jorge* propôs: “[...] que a declarante deixasse a mesma durante dois ou três meses com ele, e caso ela fosse boa, casaria com ela”.²⁶ A declaração de *Jorge* reproduzia uma compreensão androcêntrica²⁷ e misógina da sociedade, na qual a mulher é definida como um mero objeto. Mas, provavelmente motivado pelo resultado do exame de sedução em que ficou comprovado o defloramento recente da vítima, *Jorge* casou-se com sua namorada em dois de janeiro de 1948.

As décadas de 1950 e 1960 apresentaram índices de incidência desse crime mais altos que o da década de 1940, respectivamente 26,32% e 47,37%, contra

²⁵ APEBA, Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 01, doc. 19.

²⁶ Ibidem., fls. 7v

²⁷ O androcentrismo é um princípio que adota como positivo, verdadeiro e central o ponto de vista do homem, mas não de qualquer homem e, sim, daqueles que se situam no centro hegemônico da vida social, autodenominando a si mesmos como superiores e se impondo sobre homens e mulheres através da coerção, persuasão e dissuasão e, dessa forma, perpetuando a hegemonia masculina., MORENO, Amparo. El arquétipo viril protagonista de ka história. Ejercicios de lectura no androcéntrica. *Cuadernos Inacabados*. Barcelona: La Sal, 1987, p. 29

15,79% da década anterior. Os resultados destes processos, todavia, se tornaram gradativamente negativos para as jovens raptadas e suas famílias. Da mesma forma, as exigências para aceitação da queixa bem como para a condução do inquérito tornaram-se maiores. A relativa liberação dos costumes, seguida de maior liberdade de ação para as mulheres, levaram a justiça a ser mais rígida na verificação da adequação do comportamento das “vítimas” aos padrões morais que regiam as leis.

O envolvimento amoroso entre *Dácio*, homem de trinta anos, e *Maria Judith*, jovem de dezessete anos, que ocorreu no ano 1957, é bem ilustrativo das mudanças comportamentais ocorridas na década de 1950.²⁸ Ambos moravam no bairro de Periperi, subúrbio da cidade do Salvador, e decidiram fugir consensualmente para cidade de Alagoinhas após um mês de namoro, não havendo, portanto, tempo para que tivessem se conhecido mais profundamente. Contudo, este fato não impediu *Maria Judith* de viajar com seu namorado para outra cidade e passar três dias no convívio com o mesmo. *Maria Judith* tinha total liberdade de movimento e foi essa liberdade que permitiu não só a fuga como a manutenção do namoro com o réu de maneira que nem família nem vizinhos ficassem sabendo. A fuga da vítima nem mesmo foi motivada, como ocorreu nos processos anteriores, pela promessa de casamento. Aparentemente o objetivo do casal, e não apenas do réu, era mais simples, pois, de acordo com a declaração de ambos, pretendiam somente manter relações sexuais. Não foi possível, contudo, atingir este objetivo, pois, de acordo com *Maria Judith*:

chegando em Alagoinhas [...] foi para a casa de Dácio, tendo ficado com ele até segunda-feira, [...]; [...] chegou às 22 horas e alguns minutos tendo dormido em companhia de Dácio duas noites, sábado e domingo; que quando chegou a Alagoinhas, [...] dissera a Dácio que estava incomodada e não podia ter ‘nada’ com ele; que Dácio confiou na palavra da declarante, tendo dormido as duas noites sem nada ter acontecido.²⁹

A desenvoltura de *Maria Judith* ao narrar a sua aventura amorosa é evidente. Sinal de novos tempos? É muito provável que muitas jovens, no final da década de 1950, tenham rompido os rígidos valores morais impostos à mulher. A jovem supostamente “raptada” afirmou que só não manteve relações sexuais com seu namorado porque havia dito a ele que estava “incomodada”, ou seja, menstruada. Não sabemos se *Maria Judith* utilizou-se dessa alegação para afastar as investidas sexuais do

²⁸ APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est 222, cx. 1, doc. 14.

²⁹ Ibidem., fls. 4-4v

namorado, ou se de fato encontrava-se no seu período menstrual. A primeira suposição nos levaria à conclusão de que a jovem havia se arrependido da fuga e, de maneira inteligente, procurado manobrar o namorado. De todo o modo, todavia, o casal reproduzia o tabu judaico-cristão de abster-se de relações sexuais durante o período menstrual da mulher.

O desfecho criminal do rapto de *Maria Judith* não foi o casamento entre raptor e raptada. Muito embora a codificação jurídica do crime de rapto não exigisse o defloramento da vítima para que o crime fosse reconhecido, na prática, a justiça ou a própria família da vítima desistiam da instrução criminal quando não havia defloramento. Foi o que aconteceu com este caso de rapto. O exame de “sedução e corrupção de menores” constatou ser a menor ainda virgem e a justiça, então, arrastou o processo até o ano de 1966, quando finalmente foi extinta a punibilidade do réu e o processo arquivado.

A busca de maior liberdade pode ser constatada mais nitidamente a partir da década de 1960, período marcado por uma intensa alteração dos costumes e dos comportamentos, principalmente entre os jovens. É necessário considerar, contudo, que esse período no Brasil foi marcado também por intensa repressão política, acompanhada de uma repressão cultural, que terminou por afetar a juventude e seu anseio por liberdade. Por outro lado, o ambiente repressor que se instalara no país após o golpe de 1964 instigou atitudes contestadoras por parte dos jovens. Na esfera comportamental, jovens como *Edvalda*, “vítima” de um rapto consensual ocorrido no ano de 1964, desafiavam suas famílias e exerciam o direito de ir e vir sempre que desejavam.³⁰ A protagonista desta história, como as demais mulheres envolvidas nos processos, tinha pouco tempo de namoro, um mês, quando resolveu fugir de sua casa. O namoro, da mesma forma, não era de conhecimento de seus familiares, o que demonstra que o controle sobre o comportamento da menor — que tinha dezesseis anos à época do rapto — não era exercido com tanto rigor pela família. *Edvalda* encontrava-se com seu namorado à noite em um ponto de ônibus. É provável que essa aparente liberdade fosse decorrente do fato de a jovem já exercer a atividade profissional de comerciária, o que lhe permitia circular com mais facilidade fora de casa.

³⁰ APEBA. Seção judiciária, processos-crime, est. 37, cx. 1302, doc. 10.

Edvalda, porém, procurou estender esta liberdade ao espaço destinado ao lazer, resolvendo freqüentar, por conta própria, uma festa com seu namorado nas vésperas dos festejos de São Pedro, permanecendo nesta até a madrugada, optando ainda por pernoitar na casa dos pais do namorado. Tal comportamento era, naquela época, inaceitável para uma mulher considerada respeitável, ou seja, uma jovem que fosse virgem e contasse com a proteção da família. O seu comportamento não foi aceito por seu pai que, ao encontrá-la em casa no outro dia, ameaçou espancá-la. O pai de *Edvalda* era um homem sem instrução e de condições econômicas precárias, exercia a profissão de carpinteiro, e talvez por isso estivesse acostumado a punir os membros de sua família que o desafiassem através da violência. Mas, não há dúvidas de que foi a ameaça paterna que motivou a fuga da menor que, por temor, procurou abrigo na casa dos familiares de seu namorado.

O interessante desta história é que tanto *Edvalda* quanto *Nelson*, o namorado, negaram ter tido qualquer contato sexual, muito embora o exame de “sedução e corrupção de menores” tenha indicado o contrário. O resultado do exame foi crucial para que o desfecho deste caso fosse diferente do anterior. Os namorados casaram-se por determinação da família e da justiça após apenas um mês de namoro.

No final da década de 1960, os brasileiros, mesmo enfrentando governos opressivos, já haviam adotado comportamentos e valores mais liberais, nos quais as mulheres gradativamente rompiam com os fortes laços patriarcais e alcançavam um maior controle de suas vidas. Salvador acompanhou esse processo de mudanças. Mas crimes de rapto ainda eram notificados, embora a maior parte deles não possuísse elementos que os caracterizassem como tal. A maioria dos crimes de rapto denunciados a partir da década de 1970 parece ter sido fruto de uma reação negativa da população e também do mundo jurídico, frente aos novos e avançados comportamentos. Um exemplo clássico dessa situação pode ser encontrado no suposto caso de rapto que envolveu os jovens *Adalice* e *Arivaldo*.³¹ O casal namorava havia um ano sem o consentimento da família de *Adalice*, quando ocorreu o conflito. *Adalice* tinha quatorze anos quando começou a namorar e quinze quando seu namorado foi acusado de crime de rapto, fato que confirma a precocidade sexual e afetiva das jovens soteropolitanas.

³¹ APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 205, cx. 616, doc. 4.

Adalice tinha total liberdade de movimento, freqüentando com o namorado o cinema das 17 às 19 horas, horário de suas aulas, sem a companhia de qualquer membro da família. A liberdade e ausência de vigilância familiar levaram-na igualmente a sair de carro para passear com o namorado. No passeio, a jovem embriagou-se e foi levada por este a uma casa localizada no Conjunto Habitacional do Centro Industrial de Aratu. Os moradores do local, acreditando que *Adalice* ia ser estuprada, fizeram queixa à polícia. O namorado foi preso e acusado de rapto de menor, muito embora não tenha havido, neste caso, nenhuma das características que definem este tipo de crime. A vítima nunca pretendeu fugir de casa, nem o namorado pretendia retê-la. O objetivo de ambos era apenas diversão. *Adalice*, assim, aproveitou-se de sua facilidade de movimentos para divertir-se com seu namorado. Vejamos sua declaração:

Que no dia 5 de julho de 1969, [...] começou a namorar com Arivaldo [...], de cujo namoro os genitores da declarante não tinham conhecimento, e conversava com este na porta de sua casa mas não deixava transparecer que namorava com este rapaz, e sempre que podia, escondido ia aos cinemas com Arivaldo [...] e dizia sempre à sua senhora mãe que fôra levar uma coleginha em casa [...]³²

A suposta raptada, da mesma forma, quando interrogada pela justiça sobre sua vida sexual, descreveu seus primeiros atos sexuais e demonstrou ter bastante liberdade para ausentar-se de casa sozinha e por um período relativamente grande de tempo, sem ser cobrada pela família. De acordo com ela: “[...] no mês de dezembro do ano passado (1969), *Arivaldo* aproveitou-se da ausência de sua genitora dele, [...], levou (a) [...] para o interior do quarto da casa, ele *Arivaldo* pediu que ela [...] se despisse [...] ocasião em que colocou seu membro nas pernas da declarante”.³³ Apesar de sua desenvoltura, contudo, ela sustentou que não chegou a concretizar a “conjunção carnal” com o namorado. Sua virgindade foi confirmada pelo exame de “sedução e corrupção de menores” e, talvez por isto, o inquérito, após permanecer parado até o ano de 1973, foi arquivado.

³² Ibidem, fls. 19.

³³ Ibidem, fls. 20.

O caso de *Adalice* e de todos os supostos crimes de rapto e sedução demonstram o quanto era difícil caracterizar e autuar esses delitos, uma vez que a maior parte não apresentava os elementos comportamentais e morais exigidos pelo padrão jurídico. Além disto, a transformação dos valores ao longo do tempo e, conseqüentemente, dos comportamentos feminino e masculino, tornou as leis obsoletas e inoperantes. A legislação referente aos crimes contra os costumes, desta forma, perdeu gradativamente a sua função de normatizar e padronizar a sociedade através da punição daqueles que transgrediam as regras, principalmente no que diz respeito aos crimes de sedução e rapto. A classificação destes dois crimes exigia um conceito de moralidade em que a noção de honra familiar, centrada no controle da sexualidade da mulher, não mais acompanhava o avanço desta no espaço público nem a sua luta pela igualdade de gênero. Porém, uma coisa é inegável, o “ideal do amor romântico” associado ao amor paixão, bem como o mito do amor materno permaneceu durante muito tempo e, talvez, ainda permaneça, no comportamento de homens soteropolitanos

Referências

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

AZEVEDO, Thales. *Namoro à Antiga: tradição e mudança*. São Paulo: Ática, 1986.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 8. ed. Rio de Janeiro: nova Fronteira, 1985.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Quem pariu e bateu, que balance!:* mundos femininos, maternidade e pobreza: Salvador, 1890/1940. Salvador: CEB, 2003.

GIDDENS, Anthony. *As transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: UNESP, 1993.

MORENO, Amparo. El arquétipo viril protagonista de ka história. Ejercicios de lectura no androcéntrica. *Cuadernos Inacabados*. Barcelona: La Sal, 1987, p. 17-68.

RODRIGUES, Andréa da Rocha. *A infância esquecida: Salvador 1900-1940*. Salvador: EDUFBA, 2003

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução de Cristiane Rufino Dabat e Maria Betânia Alves. New York: Columbia University Press, 1989.

FONTES

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBA)

APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 1, doc. 1, fls.79

APEBA, Seção Judiciária, processos-crime, est. 222, cx. 01, doc. 19.

APEBA. Seção judiciária, processos-crime, est. 37, cx. 1302, doc. 10

APEBA. Seção Judiciária, processos-crime, est. 205, cx. 616, doc. 4, fls. 19

Crimes de Rapto. Seção Judiciária, processos-crime, 1940-1970.

Periódicos

O Cruzeiro, p. 19, 21 fev. 1948.